

第 1 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一零年一月四日，星期一



Número 1

# I

## SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 4 de Janeiro de 2010

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

第 516/2009 號行政長官批示：

發行並流通以“虎年”為題，屬特別發行的  
郵票。.....

2

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 516/2009:**

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária  
de selos designada «Ano Lunar do Tigre». ....

2

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 516/2009 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 516/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一零年一月二日起，發行並流通以「虎年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 2 de Janeiro de 2010, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Ano Lunar do Tigre», nas taxas e quantidades seguintes:

澳門幣一元五角 .....	250,000枚
澳門幣一元五角 .....	250,000枚
澳門幣一元五角 .....	250,000枚
澳門幣一元五角 .....	250,000枚
澳門幣五元 .....	250,000枚
含面額澳門幣十元郵票之小型張 .....	250,000枚

1,50 patacas .....	250 000
1,50 patacas .....	250 000
1,50 patacas .....	250 000
1,50 patacas .....	250 000
5,00 patacas .....	250 000
Bloco com selo de 10,00 patacas .....	250 000

二、該等郵票印刷成五萬張小版張，其中一萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

2. Os selos são impressos em 50 000 folhas miniatura, das quais 12 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

三、本批示自公佈之日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零零九年十二月二十三日

23 de Dezembro de 2009.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00  
PREÇO DESTES NÚMERO \$2,00